

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 506, DE 15 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Marciano Grigolo	Operador Máquinas	de 2024/2025	08/07/2024 a 06/08/2024 (trinta dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal